

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	68

Federal no valor de R\$ 48.173.817,00 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), e dá outras providências.”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A proposição não recebeu parecer das Comissões

s/ Célia Franca

IVE TELETRABALHO

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas cinco emendas na CEOF. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.554, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 48.173.817,00.”

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	69

Conforme determina o nosso Regimento Interno da Câmara Legislativa, compete a esta Comissão analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições, bem como a diretriz orçamentária anual.

A presente proposta de projeto de lei objetiva a abertura de crédito adicional ao Orçamento, a Lei nº 6.482, de 9 de janeiro de 2020, LDO/2020, no valor de R\$ 48.173.817,00 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e três mil e oitocentos e dezessete reais), assim detalhados no crédito suplementar no valor de R\$ 33.914.729,00 (trinta e três milhões, novecentos e quatorze reais e setecentos e vinte e nove reais); no crédito suplementar no valor de R\$ 13.918,00 (treze mil, novecentos e dezoito reais); no crédito suplementar no valor de R\$ 51.164,00 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais) e um crédito especial no valor de R\$ 289.924,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais).

Diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário jurídico e favorece o desenvolvimento da ação governamental, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamo-nos pela aprovação e pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.554/2020.

Em relação às emendas, é o seguinte: Emenda nº 1, retirada; Emendas nºs 2, 3 e 6, rejeitadas. Somos pelo acatamento e aprovação das emendas nºs 4 e 5, com a seguinte ressalva: a Emenda nº 4, a pedido do autor da emenda.

No programa de cancelamento, onde se lê: 06206, leia-se 6206. No subtítulo de cancelamento, onde se lê 20.327, construção de espaço esportivo de espaço no

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	70

Distrito Federal, leia-se: 0019, construção de espaços esportivos e de lazer do Distrito Federal.

A proposição não havia recebido parecer das comissões. Portanto, no âmbito desta Comissão, manifestamo-nos favoráveis nos termos do relatório do voto proferido, Sr. Presidente.

É o parecer.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento do Relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputada Arlete Sampaio, são cinco emendas.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Eu gostaria de um esclarecimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta ao Deputado Agaciel Maia. Fiz a Emenda nº 3, que dizia que o governo pode até requerer o saldo das emendas não falhas, mas somente com a autorização do Deputado. V.Exa. rejeitou essa emenda, não é isso?

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Nós rejeitamos, mas, ao mesmo tempo, segundo os termos colocados nas outras emendas, Deputada Arlete Sampaio, só se permite a utilização com exceção de uma apresentada pelo Deputado Robério Negreiros e outros, inerentes à Câmara Legislativa. O governo só poderá utilizar o saldo mediante autorização dos Deputados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	71

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Ok. Perfeito.

(Pausa.)

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para discutir a matéria.

(Assume a Presidência o Deputado João Cardoso.)

S/Jacqueline

IVE TELETRABALHO

(Assume a Presidência o Deputado João Cardoso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARDOSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix, meu amigo e meu irmão.

É um prazer, Deputado, presidir a sessão e passar a palavra a V.Exa., por quem tenho uma admiração enorme.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – V.Exa. fica muito bem nessa cadeira.

Deixe-me apenas fazer um comentário muito rápido sobre o projeto.

A gente está discutindo aqui uma mudança, uma decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal em relação ao FAC – Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

Existe uma luta muito grande dos trabalhadores da cultura do Distrito Federal, para que o governo realize os editais do FAC. O governo está fazendo o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	72

remanejamento para cumprir uma decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal e para que os 33 milhões possam estar disponíveis ao FAC.

Então, é importante registrar isso porque o governo se omitiu, lá atrás, ao não publicar os editais. Nesse crédito, o governo tem que cumprir uma decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Então, isso é algo importante que eu faço questão de registrar. É uma luta do movimento cultural desta cidade que o Fundo de Apoio à Cultura possa ser valorizado e, mais do que isso, respeitado.

O segundo ponto que eu queria colocar é que o governo remaneja dinheiro justamente da FAP-DF - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Então, quando o governo remaneja recursos da FAP, dá uma demonstração importante. A gente tem visto que a FAP não tem aberto editais e não tem valorizado, infelizmente, como deveria, a ciência e a pesquisa no Distrito Federal.

A nossa Fundação de Apoio à Pesquisa, com o montante de recursos que tem, deveria ser referência nacional, como outras no País. A nossa Fundação de Apoio à Pesquisa poderia estar, hoje, à frente de várias pesquisas relacionadas à vacina contra o novo coronavírus ou de outras pesquisas importantes nacionais. O Distrito Federal não está com protagonismo nacional porque há uma desvalorização sistemática da FAP-DF.

O governo teve uma vitória, lá no Supremo Tribunal Federal, que foi apenas dele! Não foi uma vitória do Poder Público, não foi uma vitória da população do Distrito

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	73

Federal a derrubada da emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, que garantiu o percentual de recursos do Orçamento para a FAP.

Então, o governo teve aquela vitória lá no Supremo Tribunal Federal, mas devia ter a coragem e a responsabilidade de enviar um projeto para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, para garantir o percentual para a pesquisa. O Distrito Federal poderia ser protagonista nacional, hoje, da pesquisa e da ciência. Nós lutamos por isso. A FAP precisa ser valorizada.

Então, nós votaremos favoravelmente a esse crédito porque é óbvio que não há mais tempo, neste ano, para gastar esse recurso da Fundação de Apoio à Pesquisa. Votaremos favoravelmente a ele também em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de remanejamento de 33 milhões de reais para a valorização do Fundo de Apoio à Cultura.

O crédito que nós aprovamos hoje dá ao governo uma série de recados sobre o que precisa fazer em 2021.

Eu queria registrar que o meu voto será favorável a esse crédito, com esses comentários e observações.

Obrigado, Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia, nobre Relator.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu só gostaria de complementar as informações do Deputado Fábio Felix.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	74

O crédito suplementar de R\$33.914.729,00 (trinta e três milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais) é a dotação mínima estabelecida pelo próprio Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante no art. 46, § 5º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Esse foi o fundamento legal para que o governo mandasse esse valor.

Essa é a dotação mínima que a lei estabelece, Deputado Fábio Felix. V.Exa. tem razão.

Era isso, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Nós não temos *quorum* para continuar a votação. Há onze Deputados presentes.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – É preciso que o pessoal apareça porque temos remanejamento para votar. Como o Deputado Fábio Felix disse, é importante a gente aprovar isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Há treze Deputados presentes.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Posso conceder a palavra para V.Exas. depois da votação, para aproveitarmos o *quorum* neste momento? Posso fazer isso, só para não perdermos o *quorum* agora? O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças já foi apresentado.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	75

Eu queria pedir isso, se for possível, Deputado Prof. Reginaldo Veras, para aproveitarmos o *quorum*.

Pode ser, Deputada Júlia Lucy?

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um complemento.

Parece que há emenda da Deputada Jaqueline Silva e da Deputada Júlia Lucy. Não sei se são de segundo turno. Ainda não chegaram aqui para mim. Votaremos, agora, em primeiro turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em primeiro turno. Exatamente. Logo em seguida, já abriremos a votação em segundo turno.

Posso, Deputada Júlia Lucy, conceder-lhe a palavra após a votação do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças? (Pausa.)

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

s/celia

REV: ANDRÉ.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 11 2020	15h16min	106ª Sessão Extraordinária Remota	76

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.554/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra para questão de ordem ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, logo depois à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem vai ser referente à nossa próxima sessão. Como, a pedido de V.Exa., reproduzindo o pedido de vários Parlamentares, hoje acabou-se não votando o item nº 85, que tratava da questão dos professores substitutos. A questão de ordem que faço a V.Exa. é que, na terça-feira, esse seja, impreterivelmente, o primeiro item da pauta. E aí os Deputados que querem fazer mudanças, não estão satisfeitos com o texto, terão tempo hábil para fazerem as suas emendas e os relatores estarão preparados para fazerem a sua análise. E, então, votarmos. Isso tem gerado uma angústia muito grande nas pessoas. Há grupos,